



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (RPPS)

Exercício de 2024

1. Normatização

A organização e disciplina do Sistema de Controle Interno do Município de Toledo se deu em 2002, com a Lei Municipal nº 1.850, de 14 de outubro daquele ano, em cumprimento às disposições contidas no artigo 74 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

Na sequência criou-se o seu plano de cargos, carreiras e salários, o cargo de Analista de Controle Interno, e, posteriormente, realizou-se o concurso público, ocorrendo às primeiras contratações a partir do exercício de 2004.

O Controle Interno do Município tem a sua atuação independente e vem contribuindo para que a gestão municipal promova a observância dos princípios constitucionais do artigo 37 da Carta Magna, que são o da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade e o da eficiência.

No entanto, em 2007, no intuito de reestruturar e atualizar o Sistema de Controle Interno foi aprovado a Lei nº 1.960, de 18 de julho de 2007, a qual revogou a Lei 1.850, de 14 de outubro de 2002.

Em 2019, a lei nº 2.289 de 28 de maio, a administração encaminhou uma nova alteração do Sistema de Controle Interno sendo que as principais alterações foram a contemplação das funções de Controle Interno, Ouvidoria, Auditoria Governamental e Correição além de implementar um mandato para o servidor nomeado para exercer o cargo de Controlador de Controle Interno de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido ao final deste prazo por novo período até o final do mandato do Chefe do Executivo. Essas alterações estão em consonância com as recomendações recebidas do Ministério Público.

A Lei nº 2542, de 27 de dezembro de 2022, altera a legislação que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Toledo, a Lei nº 1960, de 18 de julho de 2007, com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com a seguinte alteração:



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

“Art. 2º -...

(...);

V – Ouvidoria, como parte indissociável do Controle Interno, o conjunto de procedimentos que consiste em orientar e fiscalizar as ações desenvolvidas pelo Ouvidor-Geral e equipe, em relação aos encaminhamentos das solicitações, reclamações, sugestões, elogios e denúncias, como, também, do cumprimento de prazos estabelecidos nas legislações, de modo a manter a efetividade, imparcialidade e legalidade dos atos, visando a garantir à sociedade atingir o seu papel principal de valorização da cidadania e melhoria dos serviços públicos e à promoção da transparência, através da recepção da Lei de Acesso à Informação, buscando atender o princípio da democracia participativa consagrado na Constituição;

(...)"

1.1. Decreto ou ato normativo regulamentando o Sistema de Controle Interno

O Decreto nº 623, de 11 de novembro de 2022, alterou o Decreto nº 526/2019, que estabeleceu os fluxos procedimentais das demandas de Ouvidoria e Serviços de Informação ao Cidadão no âmbito do Poder Executivo do Município de Toledo passou a vigorar com a seguinte alteração:

“§ 2º – O Sistema Eletrônico de Ouvidoria, que pode ser acessado pelo site www.toledo.pr.gov.br, no link “OUVIDORIA”, sob a responsabilidade da Ouvidoria Geral, vinculada ao Gabinete do Prefeito, é o principal meio eletrônico de registro das manifestações de Ouvidoria e de solicitações de informação do Poder Executivo municipal, configurando a sua base de dados para efeitos operacionais, gerenciais e legais”.

A PORTARIA nº 02, de 02 de janeiro de 2024, nomeou os Membros do Sistema de Controle Interno.

2. QUALIFICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELO CONTROLE INTERNO NO EXERCÍCIO DE 2024 E PELA EMISSÃO DESTE RELATÓRIO

CONTROLADORA RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO NO EXERCÍCIO DE 2024	
Nome: CLEUSA ELAINE SCHNEE	CPF: 681.448.659-87
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I

() Ensino Fundamental

() Ensino Médio/Técnico

Formação Acadêmica: () Superior

(X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado

Formação (*): BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS; MBA EM ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E CONTROLADORIA; TÉCNICO EM CONTABILIDADE; ESPECIALIZAÇÃO EM GOVERNANÇA MUNICIPAL, CURSOS DIVERSOS E CURSOS E PALESTRAS OFERECIDAS PELA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO TCE.

Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?

(X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.

() Não, justificar.

Outros Dados da Controladora:

Telefone: 45-99946-4398, e-mail: cleusa.ullmann@toledo.pr.gov.br

Ato de designação no cargo: Portaria nº 11, de 03 de janeiro de 2023

Data da designação no cargo: 03/01/2023

CONTROLADORA ATUAL (NA DATA DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS)

Nome: MISA GIANE AVANCI

CPF: 627.570.249-49

Período de responsabilidade: atual

Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO

Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle Interno I

() Ensino Fundamental

() Ensino Médio/Técnico

Formação Acadêmica: () Superior

(X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado

Formação (*): BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS; MBA GESTÃO PÚBLICA E CONTROLE INTERNO; CURSOS E PALESTRAS DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO TCE.

Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?

(X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.

() Não, justificar.

Outros Dados da Controladora:

Telefone: 45-99911-6055, e-mail: controleinterno.misa@toledo.pr.gov.br

Ato de designação no cargo: Portaria nº 168, de 25 de fevereiro de 2025

Data da designação no cargo: 25/02/2025



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

3. RELAÇÃO DE SERVIDORES RELACIONADOS COM O CONTROLE INTERNO

DEMAIS MEMBROS DA COORDENAÇÃO CENTRAL	
Nome: Adriane Wobeto	CPF: 968.739.659-87
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle Interno I	
Nome: Amanda Cristina Wilhelm	CPF: 055.459.219-31
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle Interno I	
Nome: Daiana Sott Scheuer	CPF: 066.425.889-16
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle Interno I	
Nome: Elissandra Alves	CPF: 840.412.509-00
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle Interno I	
Nome: Karina Cristina da Luz dos Santos	CPF: 051.252.449-10
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle Interno I	
Nome: Marcos Aurélio Queiroz	CPF: 081.976.489-21
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle Interno I	



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

Nome: Misa Giane Avanci	CPF: 627.570.249-49
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle Interno I	

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: Fabio de Lima Marioti	CPF: 063.670.269-32
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	

MEMBROS DAS UNIDADES SECCIONAIS	
Nome: Alessandro Heidemann	CPF: 007.400.439-51
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	
Nome: Arlete Suzana D. Kersher	CPF: 555.429.999-72
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Nome: Cassia de Souza A. Gonçalves	CPF: 089.286.259-98
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Nome: Cinthia Regina Brun	CPF: 081.117.699-11
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Psicóloga I	



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

Nome: Cleberson Gomes Lopes	CPF: 041.633.479-25
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	
Nome: Cristian Diego Carpenedo	CPF: 073.031.899-04
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	
Nome: Daniele Scheidt Burille	CPF: 037.422.069-74
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Nome: Danielle Mesquita Pereira	CPF: 051.229.659-60
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Nome: Danubia Valeria Rocha	CPF: 038.289.599-11
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Nome: Deise Adriane dos Santos	CPF: 075.879.579-36
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Nome: Desirée Nicole dos R Giordani	CPF: 050.537.529-07



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024

Servidor ocupante de cargo efetivo? SIM NÃO

Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento

Nome: **Eloi Ítalo Groeler**

CPF: 30.026.399-06

Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024

Servidor ocupante de cargo efetivo? SIM NÃO

Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I

Nome: **Fabiano de Paula Leite Faria**

CPF: 051.471.249-00

Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024

Servidor ocupante de cargo efetivo? SIM NÃO

Nome do cargo efetivo ocupado: Engenheiro de Trânsito

Nome: **Fernanda Binicheski Glowatsky**

CPF: 060.333.339-77

Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024

Servidor ocupante de cargo efetivo? SIM NÃO

Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I

Nome: **Flavio Augusto Scherer**

CPF: 881.201.639-15

Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024

Servidor ocupante de cargo efetivo? SIM NÃO

Nome do cargo efetivo ocupado: Engenheiro Civil I

Nome: **Hemerson Maurício P. Ribeiro**

CPF: 761.765.259-34

Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024

Servidor ocupante de cargo efetivo? SIM NÃO

Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Sistemas I

Nome: **Josemeire Carla M. Giombelli**

CPF: 053.291.699-92

Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024

Servidor ocupante de cargo efetivo? SIM NÃO



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I

Nome: **Leandro Kehl** | CPF: 086.950.489-42

Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024

Servidor ocupante de cargo efetivo? SIM NÃO

Nome do cargo efetivo ocupado: Guarda Municipal

Nome: **Ligia Maria Leismann** | CPF: 043.625.969-92

Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024

Servidor ocupante de cargo efetivo? SIM NÃO

Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I

Nome: **Liliane Borges dos R. Paludo** | CPF: 786.757.749-15

Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024

Servidor ocupante de cargo efetivo? SIM NÃO

Nome do cargo efetivo ocupado: Nutricionista

Nome: **Luis Carlos Fabris** | CPF: 588.593.069-49

Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024

Servidor ocupante de cargo efetivo? SIM NÃO

Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I

Nome: **Luma Tamara Yamaguti** | CPF: 076.173.659-00

Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024

Servidor ocupante de cargo efetivo? SIM NÃO

Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Desenvolvimento Social

Nome: **Magda Ritter Biesesk** | CPF: 492.914.320-91

Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 13/03/2024 - Inativo

Servidor ocupante de cargo efetivo? SIM NÃO

Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

Nome: Maicon José Ferronatto	CPF: 040.762.009-50
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	
Nome: Marcos Antônio Baccan	CPF: 065.076.719-59
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	
Nome: Matheus Fernando Arendt	CPF: 059.230.219-94
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Advogado I	
Nome: Noeli Salete Fornari	CPF: 408.190.869-91
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Nome: Priscila Kassandra Turetta	CPF: 073.060.479-90
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Nome: Roberto Augusto Ferronatto	CPF: 061.638.489-00
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	
Nome: Robson Ricardo Fuso Morante	CPF: 022.168.229-57
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

Servidor ocupante de cargo efetivo?	(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM	(<input type="checkbox"/>) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Motorista I		
Nome: Rosângela Beilke		CPF: 041.226.809-48
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024		
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM	(<input type="checkbox"/>) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I		
Nome: Scheila Taimara da Silva		CPF: 069.925.779-48
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024		
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM	(<input type="checkbox"/>) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I		
Nome: Thais Cristina Cassiano do Nascimento		CPF: 066.328.789-89
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024		
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM	(<input type="checkbox"/>) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I		
Nome: Wesley Cesar Callegari		CPF: 029.374.169-77
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024		
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM	(<input type="checkbox"/>) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I		
Nome: Willian Muriel Voss		CPF: 005.027.779-07
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024		
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM	(<input type="checkbox"/>) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I		

1. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2024:



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

O Controle Interno tem orientado ativamente os gestores dos órgãos municipais da administração indireta, do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES).

Essas orientações são no sentido de que as ações sejam desenvolvidas em cumprimento aos princípios que regem a administração pública, em especial aos definidos no artigo 37 da Constituição Federal. Insistindo sempre que a gestão pública, além dos princípios da legalidade e da moralidade inseridos no referido artigo, zele pelos princípios da eficiência e da eficácia. Procurando disseminar, entre os gestores, a utilização de *“... práticas que resultem em maior eficiência na alocação e execução do gasto público, na arrecadação de receitas, no controle do endividamento e na transparência da gestão fiscal”*, conforme dispõe o artigo 67, II,



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

Quadro nº 4.1- Auditorias (período 2º semestre/2023 e 1º semestre de 2024)

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
1	Trata-se de uma auditoria proposta	Secretaria de Recursos Humanos.	O presente relatório de auditoria refere-se ao 2º semestre (julho a dezembro) do exercício de 2023 apresenta o monitoramento dos pontos de controle dos processos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, bem como o monitoramento da conformidade das ferramentas de governança e programas de gestão. O monitoramento supracitado refere-se aos procedimentos mapeados e manualizados do TOLEDOPREV, esta verificação é obrigatória de	Verificou-se os processos de concessão de benefícios, considerando a sua formalidade e preceitos constitucionais, as Emendas 41/2003 e 47/2005, bem como a Instrução Normativa 98/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e ainda se cumprem a Manualização do Processo de Concessão de Aposentadorias ¹ elaborada	Verificações de pontos auditados e certificados pela auditoria externa ocorrida no final de 2020, a qual concedeu a Certificação de Pró-Gestão RPPS nível	Neste segundo semestre de 2023, analisamos as ações relacionadas as três dimensões do Programa Pró-Gestão: Controle Interno, Governança Corporativa e Educação Previdenciária do TOLEDOPREV, que as mesmas estão em conformidade com o Programa de Certificação do PRÓGESTÃO RPPS, conforme o manual versão 3.5, de 21 de dezembro de 2023. Constatamos que foi realizada a Auditoria no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

1 Disponível em: https://www.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/2024-05/relatorio_da_auditoria_toledoprev_2ba_semestre_2023.pdf



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

			acordo com a auditoria de certificação para atender o nível II da Certificação do Programa Pró-Gestão RPPS. As três grandes áreas mapeadas e manualizadas que foram objeto de análise são: Benefícios, Investimentos e Tecnologia da Informação.	TOLEDOPREV e aprovada em auditoria de certificação do Programa Pró-Gestão RPPS. Além de analisar todos os itens da Governança Corporativa e da Educação Previdenciária.	II.	(Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017) e conforme relatório do auditor, o TOLEDOPREV atende todos os requisitos para recertificação no programa Pró-Gestão para o nível de aderência II.
2	Trata-se de uma auditoria proposta	Secretaria de Recursos Humanos.	O presente relatório de auditoria refere-se ao 1º semestre (janeiro a junho) do exercício de 2024 e apresenta o monitoramento dos pontos de controle dos processos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, bem como o monitoramento da conformidade das ferramentas de governança e programas de gestão. O monitoramento supracitado refere-se aos procedimentos mapeados e	Verificou-se os processos de concessão de benefícios, considerando a sua formalidade e preceitos constitucionais, as Emendas 41/2003 e 47/2005, bem como a Instrução Normativa 98/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e ainda se cumprem a Manualização do Processo de Concessão	Verificações de pontos auditados e certificados pela auditoria externa ocorrida no final de 2020, a qual concedeu a	Neste primeiro semestre de 2024, verificamos as ações relacionadas as três dimensões do Programa Pró-Gestão: Controle Interno, Governança Corporativa e Educação Previdenciária do TOLEDOPREV, se as mesmas estão em conformidade com o Programa de Certificação do PróGestão RPPS, conforme o manual do Pró-Gestão RPPS - versão 3.5, de 21 de dezembro de 2023. Constatamos que foi realizada a Auditoria no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

		<p>manualizados do TOLEDOPREV, esta verificação é obrigatória de acordo com a auditoria de certificação para atender o nível II da Certificação do Programa Pró-Gestão RPPS. As três grandes áreas mapeadas e manualizadas que foram objeto de análise são: Benefícios, Investimentos e Tecnologia da Informação.</p>	<p>de Aposentadorias² elaborada pelo TOLEDOPREV e aprovada em auditoria de certificação do Programa Pró-Gestão RPPS. Além de analisar todos os itens da Governança Corporativa e da Educação Previdenciária.</p>	<p>Pró-Gestão RPPS nível II.</p>	<p>Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017) e conforme relatório do auditor, através do Instituto TOTUM, o Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV cumpriu todos os requisitos para Certificação (renovação) no programa Pró-Gestão para o nível de aderência II. com as ações obrigatórias para o Programa de Certificação do Pró-Gestão RPPS o nível II.</p>
--	--	---	---	----------------------------------	---

² Disponível em: https://www.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/2024-10/relatorio_da_auditoria_toledoprev_1o_semestre_2024.pdf



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

2. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item

4.1- Auditorias (período 2º semestre de 2023 e 1º semestre de 2024)

O Controle Interno desenvolveu no ano de 2024 auditorias semestrais sobre os pontos auditados e certificados pela auditoria externa ocorrida no final de 2020, a qual concedeu a Certificação Pró-Gestão RPPS nível II ao TOLEDOPREV, essas auditorias fazem parte dos requisitos necessários para a manutenção desta certificação e auxilia o Município a verificar se a gestão da entidade possui um bom nível de governança.

Verificamos os pontos auditados e certificados pela auditoria externa ocorrida no final de 2020, a qual concedeu a Certificação do Programa Pró-Gestão RPPS nível II, sendo que após a certificação é necessário realizar o acompanhamento semestral sobre os itens auditados.

Analisamos que os itens exigidos estão dentro dos padrões de Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária do TOLEDOPREV, que os mesmos se encontram em conformidade com as ações obrigatórias para o Programa de Certificação do Pró-Gestão RPPS o nível II.

3. Síntese das avaliações

Avaliação dos procedimentos realizados

Procedimentos Realizados	Avaliação
Alterações Orçamentárias	(I)
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Regular
Investimentos	(II)
Enquadramento da carteira de investimentos - Resolução CMN nº 4.963/2021	Regular
Comitê de Investimento instalado e operante	Regular
Taxa de Administração	
Legalidade da instauração da Taxa de Administração e obediência ao limite legal	Regular
Utilização de recursos previdenciários em finalidades vedadas	Regular
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais –	Regular (III)



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis	
---	--

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

(I) Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual – Planos e Políticas de Governo.

As ações fixadas no PPA estão contempladas na LDO, como também na LOA. Porém, nosso acompanhamento revelou que algumas dessas ações, que configuraram na LOA de 2024 nos Projeto/Atividade, foram executadas parcialmente

Da Execução da Despesa

1. O Projeto/Atividade nº 09.272.0056.2-003 EXECUÇÃO DE AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - PODER LEGISLATIVO: “Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadorias e pensões dos dependentes dos servidores públicos municipais de Toledo, da compensação previdenciária entre os regimes RGPS e RPPS, e entre os RPPSs com recursos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - FAPES.”, com valor autorizado de R\$ 2.100.000,00 e executado o valor de R\$ 1.646.355,98, equivalente a 78,40%;

2. O Projeto/Atividade nº 09.272.0056.2-004 EXECUÇÃO DE AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - PODER EXECUTIVO: “Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadorias e pensões dos dependentes dos servidores públicos municipais de Toledo, da compensação MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Controladoria de Controle Interno previdenciária entre os regimes RGPS e RPPS, indenizações e restituições decorrentes de sentenças judiciais com recursos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - FAPES.”, com valor autorizado de R\$ 135.820.000,00 e executado o valor de R\$ 111.148.738,28, equivalente a 81,84%;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

Justificativas projetos atividade 2.003 e 2.004:

A execução orçamentária dos projetos atividade 2.003 e 2.004, relacionados ao pagamento de benefícios aos servidores do Legislativo e Executivo, apresentou valores inferiores aos autorizados devido a fatores específicos que impactaram diretamente as despesas previstas.

Primeiramente, a projeção orçamentária foi elaborada com base em um cenário prospectivo, considerando variáveis estimadas para o exercício. Contudo, a concessão de benefícios aos servidores ficou abaixo do valor inicialmente autorizado, refletindo um comportamento mais conservador na demanda efetiva por benefícios ao longo do ano.

Além disso, não houve a efetivação de pagamentos referentes a sentenças judiciais e indenizações, que haviam sido previstas no orçamento como medidas de precaução para atender possíveis obrigações legais. A ausência dessas despesas resultou em uma economia significativa para o Fundo de Aposentadoria e Pensões (FAPES), contribuindo para o saldo positivo na dotação orçamentária.

Dessa forma, a economia gerada não representa uma falha na execução, mas sim um resultado da eficiência na gestão dos recursos e da ausência de fatores adversos que exigiriam desembolsos adicionais. Este saldo preserva a saúde financeira do FAPES, garantindo maior segurança para os exercícios futuros.

Da Execução da Receita – Déficit na Arrecadação

1. Baixa eficiência na arrecadação da receita 1.3.2.1.04.0.1.02.00.00.00.00 – REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - RENDA FIXA – FONTE 551, com valor estimado de R\$ 16.000.000,00 e arrecadado o valor de R\$ 9.142.907,06, equivalente a 57,14%;

Justificativa: A arrecadação de R\$ 9.142.907,06, equivalente a 57,14% da meta prevista de R\$ 16.000.000,00, foi impactada por um cenário macroeconômico desafiador em 2024. Apesar do ciclo de redução das taxas de juros iniciado no



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

Brasil, o aumento das incertezas fiscais e a deterioração cambial geraram pressão sobre os preços dos ativos, reduzindo os retornos efetivos. Adicionalmente, a volatilidade nas curvas de juros dificultou o desempenho dos investimentos de longo prazo.

2. Baixa eficiência na arrecadação da receita 1.3.2.1.04.0.1.04.00.00.00.00 – REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - RENDA VARIÁVEL - FONTE 551, com valor estimado de R\$ 2.000.000,00 e não houve arrecadação de nenhum valor.

Justificativa: A ausência de arrecadação nessa classe reflete a forte retração nos mercados domésticos, com o Ibovespa registrando uma desvalorização de -10,36% no acumulado do ano. Essa queda foi influenciada por incertezas fiscais, volatilidade cambial e a elevação da percepção de risco país, o que exigiu uma postura mais conservadora na alocação para evitar maiores perdas patrimoniais.

(II) Comitê de Investimento

➤ Cenário Econômico Global:

No cenário internacional, a redução das taxas de juros em economias avançadas foi acompanhada de cautela dos mercados, com reprecificação de expectativas econômicas e aumento da volatilidade. Isso, somado às incertezas fiscais internas, intensificou os desafios para atingir as metas atuariais no período.

➤ Desempenho Geral:

Apesar da arrecadação abaixo da prevista, a carteira de investimentos do FAPES apresentou um desempenho positivo ao longo de 2024, encerrando o ano com uma rentabilidade acumulada de 10,53%, superando a meta atuarial de INPC + 4,90%, que registrou 9,92% no período. A diferença positiva de 0,61 pontos percentuais (p.p.) em relação ao índice de referência evidencia um resultado satisfatório diante do cenário econômico adverso.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

(III) Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas

Item considerado regular com base nos Relatórios de Acompanhamento da Alimentação e Fechamento do SIM-AM – Administração Indireta e Fundos, emitidos pela Controladoria de Controle Interno, conforme Plano Anual de Trabalho.

8. Demais ações desenvolvidas

Com base no Sistema de Informações dos Regimes Público de Previdência Social³, em seu extrato pôde-se constatar a regularidade de todos os critérios da legislação, como: **Análise da Legislação do Ente Federativo; Fiscalização do RPPS; Equilíbrio Financeiro e Atuarial; Informações Contábeis; Informações Previdenciárias e Repasses; Investimentos dos Recursos Previdenciários; Previdência Complementar; Compensação Previdenciária.** Auditorias do RPPS, Equilíbrio Financeiro e Atuarial, Informações Contábeis, Informações Previdenciárias, Repasses e Investimentos dos Recursos Previdenciários.

Merece destacar que o FAPES/TOLEDOPREV, possui a renovação da certificação do Programa Pró Gestão obtida pelo RPPS do Município em 20 de dezembro de 2023, válida até 20 de dezembro de 2026. O TOLEDOPREV obteve o nível II (Renovação) de aderência ao Programa Pró-Gestão RPPS através do certificado nº 404/2023 emitido pelo Instituto TOTUM.

A entidade passou pelo processo de renovação da certificação do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, que é um programa de que visa o reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS, consiste em uma avaliação, por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência - SPREV, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência.

A certificação é um processo de reconhecimento da excelência e das boas práticas de gestão destinado a atestar a qualidade e a funcionalidade de produtos, serviços, processos produtivos, gestão ambiental, dentre outros. É a avaliação, por

³ Disponível: <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/transparencia/certificado-regularidade-previdenciaria>



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

entidade externa credenciada, do sistema de gestão de uma organização e o reconhecimento de que está de acordo com determinadas normas de referência.

A certificação serve para declarar explicitamente que determinada situação é verdadeira e deve ser formal, realizada segundo procedimentos padronizados e documentados, devendo ser reavaliada e renovada periodicamente. Podem ser enumeradas como vantagens que a certificação proporciona para as organizações:

- Melhoria na organização das atividades e processos.
- Aumento da motivação por parte dos colaboradores.
- Incremento da produtividade.
- Redução de custos e do retrabalho.
- Transparência e facilidade de acesso à informação.
- Perpetuação das boas práticas, pela padronização.
- Reconhecimento no mercado onde atua.

A certificação terá validade de 3 (três) anos, devendo ser renovada ao final desse período. Durante este período, o controle interno deve proceder com auditorias nos processos certificados do RPPS a fim de garantir a conformidade de das ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas.

O trabalho de inclusão do RPPS no Programa Pró Gestão foi muito importante para a entidade visto que a partir do mesmo, foram adotados novos controles internos, procedimentos, normatização e manualização dos trabalhos, gerando assim para o ente previdenciário uma maior governança corporativa.

Em novembro de 2023 o FAPES recebeu um APA (Apontamento Preliminar de Acompanhamento), sob número 28525 que gerou o Relatório de Fiscalização 252-23, o qual resultou na **instauração de Homologação de Recomendações**, para os dois itens não atendidos, conforme quadro abaixo.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

QUESTÃO DE FISCALIZAÇÃO	RESULTADO
Q1. A base de dados cadastrais possibilita um cálculo atuarial fidedigno?	NÃO
Q2. A avaliação atuarial foi realizada com as técnicas adequadas e os elementos mínimos?	SIM
Q3. O Plano de amortização do déficit atuarial atende os requisitos legais e proporciona o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS?	NÃO
Q4. A gestão dos ativos previdenciários é realizada por meio de critérios técnicos e objetivos?	SIM
Q5. São tomadas as providências necessárias nos casos de atrasos das contribuições e dos parcelamentos?	NÃO SE APLICA
Q6. Os demonstrativos DRAA, DPIN, DIPR e DAIR foram encaminhados à SPREV dentro do prazo legal?	SIM

Nesse sentido, a Diretora Executiva manifestou-se quanto as providências adotadas, conforme segue:

1. Em atendimento à recomendação para evidenciar os testes de consistência realizados na base de dados cadastrais na avaliação atuarial, informamos que o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Toledo aprimorou seus procedimentos. A partir da Avaliação Atuarial de 2024, passou-se a incluir, de forma explícita, a descrição detalhada dos testes aplicados para a análise, validação e crítica da base cadastral.
2. Esses testes estão documentados no item 6.3 do Relatório de Avaliação Atuarial de 2024, onde são descritas as verificações realizadas, abrangendo, entre outros aspectos, a consistência das informações de idade, tempo de contribuição, salários, situação funcional e demais critérios essenciais para assegurar a integridade dos dados utilizados nos cálculos atuariais.
3. Ressaltamos que os Relatórios de Avaliação Atuarial dos exercícios de 2024 e 2025, contendo tais informações, estão disponíveis para consulta no site do TOLEDOPREV (www.toledoprev.pr.gov.br).
4. No que se refere à recomendação para garantir que o montante de contribuição anual do plano de amortização, na forma de alíquotas suplementares ou aportes mensais, seja igual ou superior aos valores mínimos previstos para cada exercício, informamos que:



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

- a. O RPPS do Município de Toledo reconhece a inconsistência identificada no plano de amortização referente ao exercício de 2025, em que o pagamento inicialmente previsto corresponde a 94,87% dos juros do saldo do déficit atuarial para o referido ano.
- b. Em 2024 foi estruturado um novo plano de amortização por meio da Lei 2.764 de 12 de junho de 2024, garantindo que o montante de contribuição anual seja, no mínimo, equivalente ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial do exercício de 2025, em conformidade com os critérios estabelecidos na Portaria MTP nº 1.467/22.

O FAPES recebeu a Demanda 328068 em 17 de dezembro de 2024 via Canal de Comunicação do TCE a qual trata de orientações e procedimentos referente a Nota SIM-AM nº 013/2024, sendo a mesma repassada ao Contador da Entidade, Município de Toledo, pois o Contador do Fundo encontrava-se em férias.

Toledo-PR, em 16 de março de 2024.

CLEUSA ELAINE SCHNEE
Controladora de Controle Interno
Exercício Financeiro 01/01/2024 a 31/12/2024

MISA GIANE AVANCI
Controladora de Controle Interno
Na Data De Entrega Da Prestação De Contas



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2024, do **FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido aos Órgão de Controle Externo, quando for o caso, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pelo Fundo, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Toledo-PR, em 21 de março de 2024.

CLEUSA ELAINE SCHNEE
Controladora de Controle Interno
Exercício Financeiro 01/01/2024 a 31/12/2024

MISA GIANE AVANCI
Controladora de Controle Interno
Na Data De Entrega Da Prestação De Contas



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

- 1) Relação da formação do responsável pelo Controle Interno do Exercício Financeiro de 2024, na seguinte ordem:
 - I. BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS;
 - II. MBA EM ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E CONTROLADORIA;
 - III. TÉCNICO EM CONTABILIDADE;
 - IV. ESPECIALIZAÇÃO EM GOVERNANÇA MUNICIPAL;
 - V. MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: GOVERNANÇA, TEORIA E PRÁTICA / TCE-PR;
 - VI. FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL;
 - VII. DOMINANDO A EFD-REINF E DCTFWEB;
 - VIII. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS;
 - IX. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS;
 - X. NOVA LEI DE LICITAÇÕES - PONTOS POLÊMICOS;
 - XI. NOVA LEI DE LICITAÇÕES;
 - XII. CURSO PRÁTICAS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES;
 - XIII. DESJUDICIALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL;
 - XIV. VEM AÍ A NOVA PCA -FOZ DO IGUAÇÚ;
 - XV. WEBSÉRIE NOVA LEI DE LICITAÇÕES 2022 - EP.29 - CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS;
 - XVI. WEBSÉRIE NOVA LEI DE LICITAÇÕES 2022 - EP.25 IMPEDIMENTOS E SANÇÕES;
 - XVII. WEBSÉRIE NOVA LEI DE LICITAÇÕES 2022 - EP.20 FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS;
 - XVIII. VEM AÍ A NOVA PCA - UMA CONVERSA COM OS GESTORES MUNICIPAIS – TOLEDO;
 - XIX. WEBSÉRIE NOVA LEI DE LICITAÇÕES 2022 - EP.17 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
 - XX. WEBSÉRIE NOVA LEI DE LICITAÇÕES 2022 - EP.16 CONTRATAÇÃO DIRETA;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

- XXI. VEM AÍ A NOVA PCA - REESTRUTURANDO AS CONTAS DO PREFEITO - FOZ DO IGUAÇU;
- XXII. CONTABILIDADE PÚBLICA 2023;
- XXIII. RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL E ESTRUTURAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA - TOLEDO 2023;
- XXIV. O NOVO PARECER PRÉVIO - REFLEXOS NAS CÂMARAS MUNICIPAIS - TOLEDO 2023;
- XXV. OFICINA DE TRANSPARÊNCIA E RELAÇÃO COM O CIDADÃO - MANHÃ;
- XXVI. OFICINA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA- TARDE;
- XXVII. CONTRATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO MANUTENÇÃO PREDIAL 2023
- XXVIII. APRENDA A LIDAR COM A ANSIEDADE 2023;
- XXIX. REFORMA DA PREVIDÊNCIA E RPPS 2023;
- XXX. CONTROLE INTERNO;
- XXXI. TURMA 2 - OFICINA DE DESPESAS DE PESSOAL – CURITIBA 2024;
- XXXII. PCA DOS PREFEITOS - CONSISTÊNCIA DE DADOS DO PROGOV 2024;
- XXXIII. CONTROLE INTERNO: ESTRUTURA, ATRIBUIÇÕES E PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO -MARINGÁ 2024;
- XXXIV. VEDAÇÕES EM PERÍODO ELEITORAL E ENCERRAMENTO DE MANDATO;
- XXXV. ORÇAMENTAÇÃO PÚBLICA, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E RECEITAS MUNICIPAIS 2024;
- XXXVI. DESPESA DE PESSOAL E PREVIDÊNCIA PARA SERVIDORES PÚBLICOS;
- XXXVII. GFCA 2021 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – PALESTRANTE 2024;
- 2) Relação da formação e capacitações, do responsável pelo Controle Interno da prestação de contas do Exercício Financeiro de 2024, conforme segue:
- I. BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS;
 - II. MBA GESTÃO PUBLICA E CONTROLE INTERNO;
 - III. FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - TEORIA E PRÁTICA;
 - IV. NOVA LEI DE LICITAÇÕES - PONTOS POLÊMICOS – CASCAVEL;
 - V. APRENDENDO A LIDAR COM A ANSIEDADE E O ESTRESSE;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Controladoria de Controle Interno

- VI. CONTRATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL;
- VII. CERTIFICAÇÕES PARA RPPS;
- VIII. CONTROLE INTERNO;
- IX. CURSO DAS NOVAS CERTIFICAÇÕES RPPS;
- X. REGRAS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES. REFORMA DA PREVIDÊNCIA E RPPS - EC/2019;
- XI. RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL E ESTRUTURAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA – TOLEDO;
- XII. DESJUDICIALIZAÇÃO DE EXECUTIVO FISCAL – TOLEDO;
- XIII. TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO;
- XIV. OBRAS PÚBLICAS – PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E EFETIVIDADE,
- XV. NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – REGULAMENTAÇÃO SEBRAE;
- XVI. TURMA 1 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS;
- XVII. OBRAS PÚBLICAS E CREDENCIAMENTO APPLICADO A PEQUENOS REPAROS – UMUARAMA;
- XVIII. ORÇAMENTAÇÃO PÚBLICA, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E RECEITAS MUNICIPAIS – UMUARAMA;
- XIX. GFCA 2021 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS 2021 - TURMA 1;
- XX. CONTROLE INTERNO: ESTRUTURA, ATRIBUIÇÕES E PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO – MARINGÁ;
- XXI. DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDÊNCIA PARA SERVIDORES PÚBLICOS;
- XXII. CASCAVEL - AUDITORIAS INTERNAS: UM ENFOQUE NOS ROTEIROS DE CONSISTÊNCIAS DE DADOS;
- XXIII. CASCAVEL - INÍCIO DE MANDATO: DESAFIOS E RESPONSABILIDADES;
- XXIV. PRESTAÇÃO DE CONTAS: A ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO COM FOCO EM AUDITORIA.